



Ferreiros, 30 de Janeiro de 2017.

Termo de Solicitação

Da: Secretaria de Ação Social

Para: Gabinete do Prefeito

Sr. Prefeito

Pelo presente solicitamos a V.Ex^a. Que seja autorizada a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, em instaurar um contrato administrativo, visando à **Contratação de 3 meses de BYANCA LYSSIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Portador do CPF.: 058.348.604-51, para Prestação de Serviço de DIGITADORA de beneficiários para o Cadastro único e Programa Bolsa Família.** Para execução temporária de excepcional interesse publico no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Ação Social.

Em anexo segue o Termo de Referencia, onde constam todas as especificações do serviço e condição para execução.

Atenciosamente,

.....
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERREIROS
VIVIANE CABRAL DE ALBUQUERQUE

Exm. Sr. **BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**

M.D. Prefeito do Município de Ferreiros-PE



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1 Contratação de 3 meses de BYANCA LYSSIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Portador do CPF.: 058.348.604-51, para Prestação de Serviço de DIGITADORA de beneficiários para o Cadastro único e Programa Bolsa Família. Para execução temporária de excepcional interesse publico no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Ação Social.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Há necessidade no município de uma pessoa para prestação de serviço de busca ativa de beneficiários para o Cadastro único e Programa Bolsa Família, será preciso que o contrate.

3 – FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 A Prestação de Serviço será concentrada na Secretaria de Ação Social do município.

3.2 Ficarão na sua responsabilidade a fiscalização de todas os cadastros existentes, como também a fiscalização no atendimento dos beneficiários.

4- PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 O prazo para execução do objeto deste Termo de Referência de 3 meses.

5- DO REAJUSTE CONTRATUAL

5.1 Não haverá reajuste contratual.

6- OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/DIREITO DA CONTRATANTE:

6.1 Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos na Cláusula sexta e oitava;

6.2 Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada;

6.3 Rescindir o contrato, inclusive nos casos especificados na Lei 8.666/93;



6.4 Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência e suspensão do direito de licitar com A Prefeitura Municipal de Ferreiros, além da declaração de inidoneidade;

7- CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/DIREITOS DA CONTRATADA:

7.1 Fornecer o objeto licitado no quantitativo conforme discriminado, acarretando sua inexecução a responsabilização civil e criminal por todos os danos e prejuízos que venha, direta ou indiretamente a provocar ou causar a Contratante;

7.2 Manter as condições de habilitação durante a vigência do contrato;

7.3 Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da lei Civil, Criminal, especialmente na forma prevista na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações conforme pactuado no presente Contrato;

7.4 Atender outras condições, conforme a proposta apresentada;

7.5 A Contratada é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela CONTRATANTE, para o fornecimento do objeto licitado, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos depois de realizado o abastecimento.

8- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização dos serviços objeto deste contrato será feita por servidor devidamente designados pela Secretaria de Ação Social bem como pelo Prefeito da Prefeitura Municipal de Ferreiros.

Ferreiros, 30 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente,

.....

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERREIROS
VIVIANE CABRAL DE ALBUQUERQUE



Ferreiros, 30 de Janeiro de 2017.

Do: Gabinete do Prefeito Municipal

A: Controladoria Geral

Solicitação

Senhora Controladora,

Conforme Solicitação feita pelo Secretário Municipal de Administração, para dar abertura de procedimento licitatório, onde se refere à **Contratação de 3 meses de BYANCA LYSSIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Portador do CPF.: 058.348.604-51, para Prestação de Serviço de DIGITADORA de beneficiários para o Cadastro único e Programa Bolsa Família.** Para execução temporária de excepcional interesse publico no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Ação Social. Peço-lhe que verifique a existência de recursos orçamentários para a realização para a referida contratação.

Atenciosamente,

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

Prefeito



Ferreiros, 30 de Janeiro de 2017.

Da: Controladoria Geral
Ao: Gabinete do Prefeito Municipal
Ass: Resposta à Solicitação.

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação feita por Vossa Senhoria, informamos que, EXISTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para a **Contratação de 3 meses de BYANCA LYSSIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Portador do CPF.: 058.348.604-51, para Prestação de Serviço de DIGITADORA de beneficiários para o Cadastro único e Programa Bolsa Família.** Para execução temporária de excepcional interesse publico no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Ação Social. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias de 2017:

30.09 – Fundo Municipal de Ação Social

08.244.0005.2053.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGDM

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Controladora Geral



Ferreiros, 30 de Janeiro de 2017.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros.

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, com base na legislação vigente, proceder à abertura de Processo Licitatório, nos termos da lei, para **Contratação de 3 meses de BYANCA LYSSIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Portador do CPF.: 058.348.604-51, para Prestação de Serviço de DIGITADORA de beneficiários para o Cadastro único e Programa Bolsa Família.** Para execução temporária de excepcional interesse publico no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Ação Social.

Outrossim, informamos que as despesas oriundas de tal contratação serão deduzidas das seguintes unidades:

30.09 - Fundo Municipal de Ação Social

08.244.0005.2053.0000 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDM

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
PREFEITO

Ciente:

_____/_____/2017

CPL/FERREIROS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTAURAÇÃO

A 01 (Um) dia do mês de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 08:00 (oito horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, situada à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, Centro, Ferreiros, Pernambuco, na sala da Comissão Permanente de Licitação, se reuniu a Comissão, composta pelos servidores: **Rhafael Azevedo da Cunha (Presidente), Wenia Carneiro da Silva e Andreza de Souza Barrêto (Membros da CPL)**, designados pela Portaria nº. 017/2017, de 02/01/2017, e procedeu-se ao recebimento da CI do Exmo. Sr. Bruno Japhet da Matta Albuquerque, Prefeito deste Município, autorizando, em 30 de Janeiro de 2017, a esta Comissão providenciar **Contratação de 3 meses de BYANCA LYSSIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Portador do CPF.: 058.348.604-51, para Prestação de Serviço de DIGITADORA de beneficiários para o Cadastro único e Programa Bolsa Família, conforme especificações contidas no Termo de Referência.** Baseando-se se na CI expedida pela Secretária responsável pela pasta de Ação Social no dia 30 de Janeiro de 2017. A supracitada licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a alterações posteriores, do mesmo diploma legal, entende, esta Comissão, que a modalidade de licitação a ser seguida, no caso em tela, é de **DISPENSA**. E, assim, a Comissão faz a presente Instauração, destinando o feito ao seu normal prosseguimento, dando-lhe a numeração devida (**Processo Licitatório nº. 005/2017, na modalidade DISPENSA nº. 004/2017**), elaborando-se a presente para que produza os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA
Presidente da CPL

WENIA CARNEIRO DA SILVA
Membro da CPL

ANDREZA DE SOUZA BARRÊTO
Membro da CPL

PREFEITURA
FERREIROS
VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ALEGAÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004 /2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, consoante com a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e com autorização do Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação visando à **Contratação de 3 meses de BYANCA LYSSIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Portador do CPF.: 058.348.604-51, para Prestação de Serviço de DIGITADORA de beneficiários para o Cadastro único e Programa Bolsa Família.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

E por ser uma Prestação de Serviço abaixo de **R\$ 2.850,00**, será enquadrada na modalidade dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Há necessidade no município de um Prestação de Serviço de busca ativa de beneficiários para o Cadastro único e Programa Bolsa Família, será preciso que o contrate.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor correspondente é o valor pago ao serviço de busca ativa de beneficiários para o Cadastro único e Programa Bolsa Família na região.

Nesse processo terá a vigência de 3 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social de Ferreiros estando nas dotações orçamentárias da:

30.09 – Fundo Municipal de Ação Social

08.244.0005.2053.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGDM

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ferreiros, 01 de Fevereiro de 2017.



RHAFael AZEVEDO DA CUNHA
Presidente da CPL

WENIA CARNEIRO DA SILVA
Membro da CPL

ANDREZA DE SOUZA BARRÊTO
Membro da CPL

PREFEITURA
FERREIROS
VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

TERMO DE RATIFICAÇÃO



PROCESSO LICITATORIO 005/2017

DISPENSA Nº. 004/2017

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação para a **Contratação de 3 meses de BYANCA LYSSIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Portador do CPF.: 058.348.604-51, para Prestação de Serviço de DIGITADORA de beneficiários para o Cadastro único e Programa Bolsa Família. Para execução temporária de excepcional interesse publico no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Ação Social**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 2.850,00 (Dois mil Oitocentos e cinquenta reais)**, em favor do senhora **BYANCA LYSSIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº **058.348.604-51**.

Ferreiros-PE, 01 de Fevereiro de 2017.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO

PREFEITURA
FERREIROS

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

SOLICITAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

PREFEITURA
FERREIROS

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

AUTORIZAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

CPL PORTARIA INSTAURAÇÃO

PREFEITURA
FERREIROS

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

ALEGAÇÕES DA CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

RATIFICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

CONTRATO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005 A /2017



**MODALIDADE
DISPENSA Nº. 009/2017**

OBJETO: contratação da pessoa física **VIVIANE MARIA VIANA RODRIGUE**, Engenheira Civil, CREA PE 33247 – D, para Prestação de Serviço em Assessoria Técnica especializada em Engenharia Civil a esta Prefeitura, por um período de 12 meses.

DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

HORA:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

VIVIANA MARIA VIANA RODRIGUES

CPF: 933.256.654-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

DOCUMENTOS

